

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 10/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
 - *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - 15.00 Horas
- Local da Reunião:** - Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal

Antes da Ordem do Dia

Regimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda*, *Carla Assis*, *Patrícia Gueirêz* e o Senhor *José Ramos*.

Em relação ao Período de Antes da Ordem do Dia, vamos levantar algumas considerações e questões que, de uma forma geral, são todas atuais, às quais a Senhora Presidente terá todo o prazer em responder.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimentar os Senhores Vereadores, Secretariado e Público presente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relatório do Estado de Ordenamento do Território de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Este documento fez parte da Reunião de Câmara anterior, o qual não tive tempo de o ler, li-o depois, sendo que entendi por bem fazer algumas considerações acerca do Relatório do Estado de Ordenamento do Território de Mirandela - REOT.

“O REOT do Município de Mirandela, e não só, foi adjudicado pelo Município de Mirandela à empresa Mundo às Riscas, Lda., com sede em Lisboa, com consulta prévia. A adjudicação foi publicada no BASE (Portal dos Contratos Públicos) no dia 25 de janeiro de 2019, tendo o contrato sido celebrado no dia 16 de janeiro de 2019. Embora admita que possa ter sido distração nossa, não nos recordamos de ter sido fornecida essa informação no mapa das aquisições de serviço.

O preço contratual foi de 74.450 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 1.095 dias e para a aquisição de serviços de Planeamento e Ordenamento do Território para elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Mirandela (46.450 euros, mais IVA) e Alteração da 1ª Revisão do PDM de Mirandela para adaptação ao RJIGT (28.000 euros, mais IVA), ambos a elaborar no prazo de 18 meses, sendo que a adaptação do PDM ao novo RIJGT não poderá ultrapassar o mês de junho de 2020.

Sempre entendi como exagerado o valor que se paga e se cobra por serviços nessa área e o blog «Má Despesa Pública» noticiou em 2013 o seguinte:

“Este nosso Estado continua a gostar de encomendar estudos, apesar de todos sabermos que grande parte deles têm a gaveta como única morada. Desta vez, a Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM) decidiu abrir concurso público para a “elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal para a CIM-TM”, pela quantia de 80 mil euros. Não se percebe como, aparentemente, não existem recursos humanos nos municípios que integram essa CIM capazes de elaborar o tão desejado plano”.

Sendo um processo que deverá ser amplamente discutido e participado nos órgãos autárquicos e em períodos de discussão pública, julgamos que deverá também ser alvo de uma campanha de intensa divulgação pública com sessões públicas e realização de ações de esclarecimento e informação e de seminários e afins.

Tendo em conta a falta de disponibilidade para analisar o REOT do Município de Mirandela na última reunião da CMM, soçobrou a hipótese de colocar hoje algumas questões, de levantar dúvidas e de efetuar algumas observações.

O primeiro Plano Diretor Municipal de Mirandela foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/94, de 2 de novembro, tendo a 1ª revisão sido publicada pelo Aviso n.º 9347/2015, de 21 de agosto. Conforme o n.º 1 do artigo 202º do RJIGT, e uma vez aprovado, o REOT teria de ser obrigatoriamente revisto no prazo de quatro anos, o que aconteceu.

Pelo REOT ficamos a saber que estamos num território marcado pela excentricidade geográfica face aos principais polos decisores e de elevada dotação funcional, embora não saibamos o que é que isso significa. Essas empresas são useiras e vezeiras na utilização de termos complexos, genéricos e de difícil apreensão mas que elas entendem ficar bem nos relatórios.

Retrata também uma realidade comum aos municípios das Terras de Trás-os-Montes que é o envelhecimento populacional, verificando-se a nível interno uma situação ligeiramente mais favorável nos municípios de Bragança e Mirandela. Mirandela tinha 23.850 habitantes em 2011 e 21.963 em 2017 quando em 1981 tinha 28.879 habitantes. Por outro lado, a taxa de mortalidade tem sido continuamente superior à taxa de natalidade (14,6 contra 6,6 em 2017). E aqui se focaliza a nossa primeira questão:

- Que medidas e ações pensam a CIM-TTM e o Município de Mirandela implementar para tentar fixar população e minorar a crescente desertificação do território, o envelhecimento populacional e a queda da taxa de natalidade?

Mas nem tudo é negativo e segundo o REOT, “passados cerca de quatro anos desde a entrada em vigor do plano, e embora ainda se sintam os efeitos do período de fortes constrangimentos que a economia nacional enfrentou, a base económica local começa a dar sinais de recuperação e de criação de novas dinâmicas, designadamente ao nível da afirmação da atividade turística e da consolidação do tecido empresarial – evidenciado, por exemplo, pelo aumento da procura na zona industrial de Mirandela”, o que começou a evidenciar-se a partir de 1 de janeiro de 2015.

A atividade industrial (de transformação propriamente dita) tem registado algum dinamismo, tendo sido registados no Balcão do Empreendedor 12 novos estabelecimentos industriais desde janeiro de 2015, 5 dos quais na cidade de Mirandela e que terão criado cerca de 30 novos postos de trabalho.

No subsetor do comércio registou-se também um acréscimo do número de novos estabelecimentos desde janeiro de 2015. O Balcão do Empreendedor registou 39 novos estabelecimentos comerciais, de restauração e/ou bebidas e 51 mudanças de entidade exploradora.

O desempenho do subsetor do turismo em Mirandela viu-se significativamente melhorado desde 2015. Globalmente, a capacidade de alojamento do concelho aumentou em cerca de 2/3, tendo passado de 458 camas em 2014 para as atuais 767, existindo atualmente 24 empreendimentos turísticos em funcionamento no concelho: 4 estabelecimentos hoteleiros (três em Mirandela e um em Torre de D. Chama), um empreendimento de turismo de habitação e 19 empreendimentos de turismo em espaço rural.

Decorrente dos efeitos da crise económico-financeira que o país atravessou na última década a dinâmica urbanística recente no município de Mirandela assistiu a uma desaceleração face ao verificado nos primeiros anos deste século. Encontra-se em apreciação junto da CCDR-N a ampliação da zona industrial de Mirandela (135.730m² de área a lotear), que prevê a criação de 41 novos lotes tendo em consideração o grau de ocupação da atual zona industrial e a crescente procura que se tem verificado.

Muito interessante é também o quadro síntese do Programa de Execução da 1ª Revisão do PDM, com indicação do grau de concretização de cada uma das ações, no momento atual.

Estão aí previstos 78 projetos/ações a desenvolver, 11 dos quais a iniciar nos primeiros 3 anos de vigência do Plano, 5 a iniciar depois de decorridos sete anos e os restantes a iniciar entre 4 a 7 anos. Estão apenas parcialmente concretizados a Implementação de soluções de transporte público de passageiros, alternativas ao transporte convencional, a substituição de fossas sépticas coletivas por ETAR de pequenas dimensões (tipo compacta) e a ampliação da capacidade da valência creche na cidade de Mirandela, estando as restantes ações por implementar, sendo que em 5 situações não se conseguiu obter informação!

Grande parte dessas ações diz respeito ao planeamento e gestão e, em concreto, à urbanização de espaços residenciais em 48 localidades do concelho de Mirandela. Os outros domínios de intervenção são a «requalificação urbana e ambiente» com a requalificação de núcleos antigos em Abreiro, Romeu, Torre de Dona Chama e Vale de Telhas, «Acessibilidades, Transportes e Infraestruturas» com saliência para a pavimentação das vias de ligação entre Vila Boa, Avidagos e Cobro e a repavimentação dos troços das EM554 (acesso sul a Vale de Prados), EM555 (acesso a Vale Bom Pitez), CM1083 (acesso a Regodeiro) e CM1086, a «Habitação e Equipamentos Coletivos» como, por exemplo, a dotação da valência creche em Torre de D. Chama ou o Núcleo museológico do Careto e das Artes e Ofícios Tradicionais (Torre de D. Chama).

Embora o desenvolvimento do concelho de Mirandela possa convocar diferentes visões e perspetivas, cremos que existe planeamento urbanístico suficiente e ações/projetos para os próximos dez anos, graças sobretudo ao PEDU e ao PDM. Basta consultar as operações que foram objeto de candidatura desde 2015 no âmbito do Portugal 2020 e que foram inseridas no REOT, sendo que apenas uma foi apresentada em 2018 e que foi a «Área de Localização Empresarial de Mirandela» no valor de 2 635 929 euros e que aguarda ainda decisão.

Daqui, uma questão genérica: O atual Executivo também partilha dessa visão ou pensa reformular o PDM e excluir ou incluir outras ações, projetos e investimentos?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à questão do Relatório do Estado de Ordenamento do Território e Ambiente, aquilo que veio a Reunião de Câmara foi uma proposta que aprova o Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e que o Município de Mirandela tem obrigatoriamente que até ao ano 2020 adaptar o seu PDM à Lei de Base Gerais da Política Pública de Solos. Daí que se deu início ao processo de adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e à Lei de Base Gerais da Política Pública de Solos. Daí que aprovamos o Relatório do Estado de Ordenamento do Território e Ambiente e vamos proceder à conclusão da Revisão do PDM até à data de 14 de junho de 2020.

Como sabem, em relação a esta questão, para além do PDM que tem de estar adaptado a esta Lei de Base, temos também a questão do Plano de Urbanização - PU. É fundamental termos um Plano de Urbanização para a Cidade de Mirandela.

Muitos dos problemas que temos, quer a nível de loteamentos, quer a nível de planeamento de ferramentas sob o ponto de vista Urbanístico, tem a ver com a falta de um Plano de Urbanização que a nível da cidade e do espaço cria regras e limitações do próprio espaço.

Optamos por fazer os dois em simultâneo, apesar de um não estar dependente do outro e de um ser obrigatório e o outro não, precisamos deste instrumento de gestão urbanística da cidade. Desta forma, vamos fazer os dois em simultâneo - o PDM e o PU.

Estes estudos não são para “ficar na gaveta”. São instrumentos de apoio à decisão, sendo fundamentais para haver regras de construção e de gestão territorial que é fundamental.

Relativamente à questão do orçamento dado pela Empresa, foram convidadas três Empresas, sendo que foi esta que ganhou o concurso, portanto, consideramos que seria uma mais-valia.

É uma obrigação legal, por isso, tínhamos que fazer esta adaptação até junho de 2020.

Em relação às medidas entre a Comunidade Intermunicipal e a Câmara Municipal de Mirandela, ainda ontem falávamos na questão da problemática da desertificação humana, não só em Portugal, mas também em outros Países da Europa, como Itália, Espanha e mesmo algumas zonas de França, bem como do envelhecimento populacional que é um problema da Velha Europa.

Só existe uma forma de fixar pessoas - criar emprego. Criando emprego fixam-se pessoas. Como já referi numa Reunião de Câmara, isto é um ciclo vicioso negativo, ou seja, sem emprego não há pessoas, sem pessoas não há investimento, sem investimento não há serviços públicos, sem serviços públicos não há pessoas.

Todos sabemos que o interior foi esquecido durante décadas, por isso, existiu sempre a preocupação de adaptar os grandes centros urbanos a grandes fluxos migratórios do interior, ou seja, com problemas de aumento populacional e problemas relacionados com o facto de termos muitas pessoas em pouco espaço, mesmo a nível de transportes, mobilidade, acessibilidades. Fomos esvaziando o interior e hoje em dia temos 8 milhões de pessoas no litoral e 2 milhões de pessoas no interior, num território muito maior, mas com poucas pessoas.

As políticas que temos e as medidas que teremos de tomar não se resumem à Câmara Municipal de Mirandela, nem à Comunidade Intermunicipal, é um problema do País, nacional, que terá de adotar soluções nacionais. Contudo, obviamente que as dinâmicas locais são importantes.

Quanto à nova Zona Industrial, temos muitos Empresários que querem investir, querem ter um terreno com determinadas dimensões, mas não temos esse espaço para acolher essas Empresas e temos algumas dificuldades, pois o terreno onde vai ser construída a expansão da Zona Industrial tem muitas limitações de declives e isso limita também a nossa intervenção.

Relativamente ao PDM, vamos atualizar e planear tudo aquilo que poderá ser espaços, como era no passado, mas com outra visão do que queremos para o nosso território e com toda a certeza serão cumpridos os prazos de discussão pública.

Precisamos, obrigatoriamente, de ter uma nova área de expansão da Zona Industrial, pois a área que temos hoje em dia não responde às necessidades. Precisamos, urgentemente, de delimitar novas áreas de expansão, sendo um dos nossos objetivos.

Também é um dos nossos objetivos fixar no PDM e no Regulamento o facto de haver obrigatoriedade de fixação dos taludes, de haver a obrigatoriedade de prospeção geotécnica na apresentação e de termos, isto já em processo de licenciamento, estudos de acústica em relação à instalação de estabelecimentos comerciais noturnos. Assim, há algumas regras que têm de existir como prevenção de futuros problemas que existem na nossa cidade e que não foram, na altura, devidamente acautelados.

Hoje em dia, por um lado, temos de resolver os problemas que temos e, por outro lado, acautelar o futuro.

Todas as questões relacionadas com a construção de loteamentos e a construção de habitações em espaços que obriguem a ter muros de contenção de taludes, tem de existir obrigatoriamente uma prospeção geotécnica do terreno e tem de haver a construção de muros de suporte devidamente avaliados. Isto será uma obrigatoriedade.

Desde que estamos no Executivo só licenciamos um loteamento, que foi o loteamento da SONAE, sendo um espaço sem declives. Todos os outros e onde existem problemas obrigará sempre a uma prospeção geotécnica, porque as nossas terras são terras xistosas, ou seja, o xisto é um tipo de material deslizante e faz com que seja muito mais permeável.

Penso que temos todos a obrigação de resolver as situações atuais e prevenir novas situações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Plano de Ação da Rede Viária Municipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Na inventariação de projetos o Município de Mirandela foi contemplado com cerca de 22 milhões de euros de investimento na melhoria da sua rede viária, isto em junho de 2015.

Nesse plano de ação estão previstas algumas ações, julgo que algumas já estão concretizadas, mas acho que é importante partilhar esta visão do plano, porque pode constituir uma fonte de reivindicação junto da Comunidade Intermunicipal e junto da Administração Central, uma vez que estamos a falar em acessibilidades que são fundamentais para o desenvolvimento do Concelho de Mirandela e da região.

BENEFICIÇÃO e/ou CONSTRUÇÃO	Investimento
Reabilitação EM 578 (EN 216 a Trindade)	6.000.000,00 €
Reabilitação EM 578 (EN 216 a Trindade – Vila Flor)	1.000.000,00 €
Beneficiação EM 584 de acesso a Rego de Vide	619.000,00 €
Pavimentação da EM 562 (EM 206-1 a Mórias)	257.927,00 €
Construção de circular externa a Mirandela e ligação de Mirandela ao IP 2 (Ligação à Trindade)	10.000.000,00 €
Pavimentação CM 1095 (Acesso a Vale da Sancha)	398.700,00 €
Beneficiação da EM 560 (Mascarenhas e Avantos)	631.000,00 €

BENEFICIÇÃO e/ou CONSTRUÇÃO	Investimento
Beneficiação da EM 561 (Alvites e Vale de Lagoa)	400.000,00 €
Pavimentação da EM 582-2 (Avidagos – Navalho)	503.100,00 €
Caminho rural Rego de Vide - Avidagos - Vila Boa - Vargem	1.049.060,00 €
Caminho rural (Pousadas – Paradela)	224.500,00 €
Alargamento CM 1068 (Miradesses a Vale de Salgueiro)	356.498,52 €
Beneficiação CM 1086 (EM 15 a Vila Verdinho)	416.210,00 €
Pavimentação da EM 532 (S. Pedro Velho a ER 315)	não disponível
TOTAL	21.855.995,52 €

Perguntamos:

Qual o ponto de situação relativamente a esse plano? Estão previstos investimentos ainda não realizados para os próximos anos? Quais são esses investimentos?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está a referir-se a 2015?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Este é um Plano que foi feito em 2015. É um Plano, penso eu, para os próximos 10 anos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não é um Plano de Investimentos, é um Plano de Ação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, com investimento alocado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Diz lá, claramente, no Plano. Não sei como foi, mas está lá.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: É uma estimativa.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, é uma perspetiva, digamos assim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a todas as situações que referiu da rede viária, a verdade é que a CIM tinha, porque foi ainda aprovado com o anterior Executivo, um Pacto de Desenvolvimento. Como sabe, nem este Quadro Comunitário, nem o próximo têm verbas comunitárias para rodovias, ou seja, a ferrovia está a ser a prioridade.

Todas as ligações de que fala do Plano que existiu em 2015 são estruturantes, obviamente que sim. Existem algumas vias que vamos ter de fazer, mas é com o Orçamento Municipal e à custa de verbas do Município e não com Quadros Comunitários. Portanto, estes 22 milhões de euros presentes no Plano de Ação de Rede Viária Municipal trata-se de um Plano de Ação que existiu em 2015 e que apesar de orçamentado nunca passou para a fase de orçamentação, até porque toda a fase de orçamentação ainda foi no anterior Executivo. Portanto, o Senhor Vereador *Rui Magalhães*, enquanto Vereador não pode, por um lado, dizer que houve um investimento...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Posso, posso dizer o que me apetecer desde que não ofenda ninguém.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Poder pode.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Então não posso porquê?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Obviamente que pode, mas não se pode, por um lado, dizer que tudo o que é obra é feito através de Quadros Comunitários e depois falar-se em 22 milhões de euros. Não sei onde estão estes 22 milhões de euros para obras...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estão aqui no Plano. Querem ver o Plano?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estão no Plano, mas não estão orçamentados.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas estão no Plano. Era uma planificação, um planeamento que não foi orçamentado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É errado dizer-se que temos os 22 milhões, porque...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas está no Plano. Não inventei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... todas as obras que foram feitas, como obra do Navalho que já estava planeada...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se quiserem cópia...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se me der licença. Todas as obras que vão ser feitas na rede viária municipal, como foi feita a do Navalho, como foi vai ser feita a de Vale Pereiro, como estão outras planeadas, são com verbas municipais. Não existe a nível de Quadros Comunitários, nem este nem o próximo, nenhuma verba alocada à rodovia, até porque a Europa considera que já tivemos muitos custos e muito investimento na rodovia.

É de alguma demagogia política dizer-se que existiam 22 milhões de euros. Tomáramos nós ter 22 milhões de euros para investir na rodovia, em saneamento...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu vi, está lá escrito 22 milhões de euros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Até dá a ideia que existem os 22 milhões e não temos forma de o gastar. Antes pelo contrário. Teríamos apreciado muito que houvesse este envelope financeiro para fazer obras na rodovia que são tão necessárias.

Uma das coisas que se discute hoje em dia a nível do Plano Nacional de Investimentos e mesmo neste Quadro, que está a terminar, é o facto de os Municípios não terem apoio para estas obras estruturantes em estradas, quer entre Freguesias do Concelho, quer entre Concelhos. Isso é uma limitação grande para nós, porque as nossas ligações fruto do uso, dos anos e de alguma falta de manutenção vamos tendo estradas demasiado inseguras e com má qualidade de mobilidade dos cidadãos.

Esse investimento tem de ser feito sempre com orçamento municipal, porque não temos estes milhões de que fala, como também o anterior Executivo não tinha. Os investimentos tinham que ser feitos com orçamentos municipais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Festa de Basquetebol Juvenil: Presidente da Associação de Bragança lamenta falta de Apoio da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Leu-se na Comunicação Social, esta semana, que houve uma Festa de Basquetebol Juvenil em que o Presidente de Bragança lamentou a falta de apoio da Câmara de Mirandela.

“Lemos no dia 18 de abril de 2019 no Facebook da Rádio Terra Quente que a Presidente da AAB considera incompreensível a recusa da câmara de Mirandela em apoiar financeiramente a participação das seleções de jovens do distrito na festa do basquetebol juvenil que integrou 36 atletas de Mirandela. Na resposta, o vereador do desporto explicou que o regulamento de atribuição de apoios desportivos não contempla apoios a eventos que sejam realizados fora do concelho e organizados por associações de fora da área de influência da autarquia.

A presidente da AAB entende que essa recusa é ainda mais incompreensível quando garante que a autarquia tinha conhecimento que, dos 48 atletas convocados, 36 eram de Mirandela, ou seja, 75 por cento, e que no ano passado a Câmara Municipal de Bragança lhes deu apoio, ao contrário da Câmara Municipal de Mirandela.

Relembro que na reunião de 28 de março de 2019, foi atribuído um subsídio de 1.500 euros à Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança para apoio ao evento 2ª Volta ao Nordeste em Bicicleta, que vai decorrer de 25 a 28 de abril de 2019, em vários concelhos da região, tendo a terceira e última etapa, que liga Mirandela a Bragança, o seu início em Mirandela (dia 28 de abril, às 10:00H). Esse evento, embora vá abarcar território do concelho de Mirandela, não se realiza sobretudo fora do concelho? Não vai ser organizado por uma associação de fora da área de influência da autarquia, estando sediada em Bragança? Não teremos aqui dois pesos e duas medidas?

Lemos o Regulamento Municipal de Atribuição de Participação à Prática Desportiva e não encontramos qualquer norma que impeça esse apoio e no passado ele foi prestado em várias ocasiões, como vimos.

Como tal, solicitamos à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, ou ao vereador responsável pelo pelouro do Desporto, que nos referencie as normas concretas do Regulamento Municipal de Atribuição de Participação à Prática Desportiva do Concelho de Mirandela que proíbem esse apoio.”

Deixo aqui uma ressalva para que não haja confusão. Esta intervenção responsabiliza-me apenas a mim, ninguém me pediu para a fazer. Não sei quem é o Presidente desta Associação, não faço a mínima ideia de quem é, se calhar, nunca falei com ele. Isto é uma intervenção apenas minha. As Reuniões de Câmara são o fórum próprio para tirar dúvidas relativamente a decisões tomadas pela Senhora Presidente os pelos restantes Vereadores.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sei que apoiamos várias Associações Desportivas, Culturais para irem a outras terras, por isso, parece-me que não existem normas concretas. De qualquer forma, parece-me que tem sido dado sempre apoios, pelo menos no âmbito do Desporto, a todos os eventos. Aliás, “Mirandela amiga do Desporto” também tem tido, e é de salutar que aconteça, muitos mirandelenses que praticam desporto. Somos uma terra com muitas atividades desportivas e que “dá cartas” em muitas modalidades.

Passo a palavra ao Senhor Vereador Orlando Pires para responder às questões colocadas.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde.

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador *Rui Magalhães* acerca da Festa de Basquetebol Juvenil, enquanto Vereador do Desporto gostava de dar os parabéns à Secção de Basquetebol do Sport Clube de Mirandela, porque em 70 atletas do nosso Distrito, Mirandela participou com 36 atletas. Significa que o apoio mensal que o Município atribui ao Sport Clube de Mirandela está a surtir efeitos e que a capacitação dos atletas é uma realidade.

Para que estes atletas tenham este desempenho o Município contribui, de uma forma concreta, todos os meses com o apoio financeiro e também com os transportes para que os atletas se possam deslocar às competições.

Trata-se de um evento que é organizado por uma Associação que não pertence ao Concelho de Mirandela, sendo que o evento decorre fora do Concelho de Mirandela.

Nós, a Câmara Municipal, juntamente com os Técnicos do Desporto tivemos alguma dificuldade, no âmbito do Regulamento de Apoios e Subsídios às Atividades e às Coletividades, em encontrar critérios de atribuição de apoios financeiros para eventos promovidos fora do concelho e promovidos por Entidades fora do nosso concelho.

Trata-se de um Regulamento que foi criado em 2010, que prevemos alterar. Aliás, o Conselho Desportivo Municipal reuniu pela primeira vez este ano e a primeira decisão que este Conselho tomou foi rever este Regulamento para que sejam também definidos critérios para este tipo de situações. Felizmente somos um “Município amigo do Desporto” e muitos dos nossos atletas são chamados às várias Seleções Nacionais, como Ténis de Mesa, Basquetebol, Futebol, Artes Marciais, entre outros. De facto nunca nos tinha sido solicitado nenhum apoio deste tipo, daí também a nossa dificuldade.

O assunto não fica esquecido, vamos analisar e estudar esta situação para que no futuro existam critérios para a atribuição desses apoios.

Para terminar, dar uma boa notícia. Vamos ter em Mirandela de 13 a 17 de maio o Torneio de Desenvolvimento da UEFA, Torneio de Desenvolvimento Feminino Sub-16, onde temos o privilégio de acolher a Seleção Feminina de Portugal, a Seleção dos Estados Unidos, a Seleção da Rússia e a Seleção do México. Vamos ter estas quatro comitivas alojadas numa Unidade Hoteleira de Mirandela, serão cerca de 150 pessoas que durante uma semana vão dinamizar a nossa cidade, não só a nível Desportivo, mas também a nível Cultural e Comercial que é muito importante.

Ficam todos convidados para assistir ao Jogo Portugal x Estados Unidos no dia 17 de maio às 11h no Estádio de São Sebastião, no dia 13 de maio ao Jogo Estados Unidos x México às 15:30h e no dia 15 de maio ao Jogo Rússia x Estados Unidos também às 15:30h no Estádio de São Sebastião.

Este é um trabalho do Município de Mirandela com a Federação Portuguesa de Futebol, com a Associação de Futebol de Bragança e com o Sport Clube de Mirandela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Semana Académica da Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo 2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tivemos conhecimento de que em 2019 a Semana Académica vai transferir-se para a Zona Verde Parque Dr. *José Gama*, o que ocorrerá de 30 de abril a 06 de maio, sacrificando mais uma vez os moradores dessa zona que terão recebido a notícia com evidente desagrado. Perguntamos:

- Os moradores foram auscultados?
- Foi solicitado parecer à PSP de Mirandela?
- Foi ouvido o Conselho Municipal de Segurança?
- Quem solicitou a alteração do espaço onde decorriam os espetáculos musicais da Semana Académica? Foi a Associação ou foi uma decisão do Município de Mirandela?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Associação de Estudantes contactou a Câmara Municipal, na altura que se deu esse contacto já tinha o cartaz praticamente fechado, sendo que todos os Artistas exigem uma maior dimensão de palco do que aquele que pode ter no Pavilhão B da Reginorde, onde se faziam habitualmente as festas da Semana Académica.

Ponderou-se a situação precisamente pelo impacto que teria na Zona Verde, porque este Parque serve também para outro tipo de espetáculos, tendo-se também ponderado o Pavilhão do INATEL.

O Pavilhão do INATEL era uma solução que a nível de impacto de ruído e de proximidade da escola era superior. Contudo, numa visita com a PSP verificamos que este Pavilhão, para além de não ter saídas de emergência conforme exigido nestas festas, existiria um maior risco de estragos no piso.

Numa Reunião com a PSP, com a Associação de Estudantes e com a Empresa de Segurança Privada que a Associação de Estudante tem, optamos pela Zona Verde, embora com custos óbvios para o Município, porque teremos de alugar uma tenda para poder acolher maior número de pessoas num espaço coberto.

Já temos um Plano de Emergência e já temos tudo preparado para que a Semana Académica seja diferente, com Artistas de algum renome, o que levou a que o apoio da Câmara Municipal fosse forçosamente diferente daquilo que existiu no passado.

Esta é a explicação da mudança do local da Semana Académica, estando completamente justificada, porque de facto não tínhamos outro local que tivesse estas condições. Iremos ter segurança e contenção na zona do rio para evitar possíveis ocorrências.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Preços das Habitações de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Esta questão não tem propriamente a ver com a responsabilidade do Município de Mirandela, embora os Municípios, não sendo fácil, podem eventualmente implementar algumas medidas.

“Uma plataforma *online* de comparação de preços de casas publicou um estudo muito recentemente em que concluiu que, no distrito de Bragança, é em Mirandela que os preços das habitações são mais elevados.

Que políticas municipais pensam adotar para tornar as habitações menos caras e o mercado de arrendamento mais acessível a todos, sobretudo para os estudantes do ensino superior, se é que já refletiram sobre isso?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O preço das habitações em Mirandela está muito relacionado com a oferta e procura, como em todos os Municípios.

Felizmente tivemos um aumento do número de estudantes, sendo que o aumento da procura leva ao aumento do custo da habitação. É um problema local, porque temos casas mais caras, um mercado de arrendamento mais caro, ou seja, temos rendas muito caras para as dificuldades que as pessoas têm.

Relativamente aos estudantes, o Ministério da Ciência e Tecnologia tem um Programa relativamente à utilização de edifícios do Estado para alojar estudantes.

Existia um projeto para construir uma Residência para estudantes carenciados. Em relação à Escola Agrícola conseguiu-se com a antiga Escola de Hotelaria acolher todos os estudantes, o que facilita a vida da Escola Profissional de Agricultura. Quanto à Esproarte, a situação também está resolvida com a Residência de Estudantes, apesar de aquela Residência precisar de obras estruturantes.

Em relação a todas as habitações, isto é um problema que qualquer política municipal tem um impacto só daqui a alguns anos. O ideal era haver um grande investimento no Centro Histórico da Cidade para haver investimento na reabilitação urbana e podermos ocupar as casas com estudantes ou com casais jovens.

Isto é um programa a médio e longo prazo que terá um impacto também a médio e longo prazo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Referências Positivas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como é habitual, vou deixar algumas referências positivas.

- “Crianças e jovens de Vale de Salgueiro aprendem a tocar gaita-de-foles;
- *César Quitério* é o embaixador da segunda edição da Volta ao Nordeste em Bicicleta;
- Mirandelenses em peso nas seleções da Associação de Basquetebol de Bragança presentes na festa da modalidade;
- O Auditório Municipal de Mirandela viu a sua lotação esgotada no concerto final da VI Edição do Estágio da Orquestra de Sopros Esproarte & Bandas da Região, que se realizou no dia 12 de abril;
- Referência especial e elogiosa à Freguesia de Vale de Telhas que cumpriu a tradição do Serrar a Belha;
- Milhares de pessoas assistiram à Via Sacra e participaram na Procissão do Enterro do Senhor;
- Decorreu no Museu da Oliveira e do Azeite, a apresentação da Taça Distrital de Futebol Seniores “Firststop”. A cidade de Mirandela acolhe a final da competição em seniores masculinos e também veteranos no próximo dia 19 de maio, os jogos vão decorrer no Estádio de São Sebastião;
- A boa disposição imperou no I Passeio da Atividade Física Sénior. Cerca de 125 munícipes, inscritos nas atividades desportivas seniores (hidroginástica sénior e atividades seniores nas Freguesias), promovidas pela Câmara Municipal de Mirandela, rumam às cidades de Guimarães e Braga para um dia repleto de animação e convívio;
- Uma palavra de apreço à continuidade que o Município está a fazer na valorização dos percursos pedestres. Desta feita, 200 participantes estiveram no percurso pedestre do Rosmaninho e da Urze. É um novo percurso pedestre que não conhecia e que certamente foi muito interessante e será para manter nos próximos anos.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Deixar as felicitações a todos os que fizeram parte da organização para que Mirandela seja um Concelho Ativo, um concelho onde as pessoas tenham qualidade de vida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero deixar um resumo daquilo que foi discutido na Reunião relativamente ao Plano Nacional de Investimentos.

Houve uma audição pública na Assembleia da República sobre o Plano Nacional de Investimentos, onde estavam representadas todas as Comunidades Intermunicipais do País e as áreas Metropolitanas. No final da tarde tivemos uma reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas, onde foram recebidos somente os Presidentes de Câmara da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes.

Fomos relatar, como já tínhamos feito com o anterior Ministro, algumas das situações que julgamos importantes e prioritárias para o território e para o próximo quadro comunitário, apesar de este Plano Nacional de Investimentos 2030 estar ainda em discussão na Assembleia da República.

Relativamente a todos os investimentos, Mirandela falou da questão do Complexo Agro-Industrial do Cachão, da Mobilidade do Tua e do Metro Ligeiro de Mirandela, até porque o Ministro tem a pasta da CP. Depois, abordamos também a ligação Mirandela - Trindade, Mirandela - Cedães, também a de Torre de Dona Chama, ou seja, todas aquelas estradas municipais e nacionais que são ligações estratégicas, porque Mirandela no passado ficou sem uma ligação digna e com qualidade ao IC5 - IP2, o que nos tira muito da centralidade regional relativamente a todas as outras Autarquias da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes. Esta ligação via São Salvador e toda aquela estrada têm de ser melhoradas. Como já tinha dito aqui, a estrada de Cedães está incluída no Plano da Infraestruturas de Portugal.

Nesta fase em que houve algumas Câmaras que assumiram a descentralização de competências no âmbito das redes viárias, voltamos a falar na questão das pontes, da sensibilidade que este processo tem, apesar de já termos o procedimento da avaliação de todas as pontes do concelho. De qualquer forma, “fizemos crer” ao Senhor Ministro a importância estratégica de um Centro Agroalimentar no Complexo Agro-Industrial do Cachão, o que a Comunidade Intermunicipal apoia. Estamos neste momento a elaborar um Plano Estratégico no âmbito da CIM para o Complexo Agro-Industrial do Cachão, porque é necessário para haver algum investimento na requalificação através de fundos comunitários na CCDR-N.

É um procedimento que já foi aprovado em Reunião da CIM, que foi proposto pela Câmara Municipal de Mirandela e pela Câmara Municipal de Vila Flor. Sem esse estudo da viabilidade e também do que fazer, como fazer estrategicamente em relação ao Complexo Agro-Industrial do Cachão, não é possível adotar novas candidaturas ou ter uma candidatura específica para o Complexo.

Amanhã, dia 25 de abril, irão realizar-se as Comemorações do Dia 25 de abril. Estão todos convidados, julgo até que já receberam o convite.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 15 de abril, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 07/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 de abril e 15 de abril de 2019.

Licenciamentos Deferidos

70/18 – Luís Fernando Fialho – Construção de um armazém para instalação de atividade torneiro mecânico – rua da Silva – Vila Nova das Patas;

6/19 – Maria Águeda Mofreita Prioste – Construção/alteração de um muro de Campo – rua do Convento nº437 - Mirandela;

9/19 – Daniela Ermelinda Morais Cristóvão Ferro – Construção de uma moradia – Valbom dos Figos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 07/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 de abril a 15 de abril de 2019.

Autorizações de Utilização Indeferidas

10/19 – Carminda Santos Alves Pereira – Habitação – Rua D. João III, Lote 8 nº 12 - Mirandela;

14/19 – Adosinda Laura - Cabeça de Casal da Herança – Habitação – Rua Padre Américo nº 100 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso durante o ano de 2019, atualizado em 15 de abril, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Proposta de Fixação do Estatuto Remuneratório da Coordenadora Municipal de Proteção Civil.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 10/04/2019, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Fixação do estatuto remuneratório da Coordenadora Municipal de Proteção Civil.

Considerando que por despacho de 1 de fevereiro de 2018, por mim proferido, ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação conferida à data, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e define as competências do coordenador municipal de proteção civil (CMPC), em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil, conjugado com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, (diploma que aprovou a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, agora revogado pelo Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril que aprovou a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) foi designada para o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil (CMPC) a Mestre *Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia*, em regime de comissão de serviço,

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 14.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que procede, assim, à segunda alteração da já referida Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, em especial o previsto no seu artigo 14.º A, agora aditado,

Considerando o estatuído no n.º 5 do referido artigo 14.º A, compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal,

Assim, no uso das competências conferidas pelo n.º 5 do artigo 14.º A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, PROPONHO o seguinte:

- Que a Câmara Municipal delibere a fixação da remuneração, pelo exercício do cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil, equiparada à remuneração de Chefe de Divisão, podendo, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º A, auferir despesas de representação, nos termos da lei.
- Publique-se, nos termos legais.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Dar os parabéns à colaboradora *Maria Manuel Gouveia*. Tratando-se de um cargo exigente, complexo e responsabilizante, aliás, a Lei assim o prevê, penso que é mais do que justo que tenha um Estatuto Remuneratório equivalente ao Dirigente Intermédio de 2.º Grau.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Dizer-vos que o disposto no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que concretiza a transferência de competências, teríamos a partir do dia 2 de abril 180 dias para adaptarmos à nova Legislação. Esta era uma das questões que estava neste Diploma.

Consideramos de extrema justiça esta Fixação do Estatuto Remuneratório, uma vez que a Proteção Civil tem hoje em dia uma importância vital no dia-a-dia, nas rotinas e no planeamento de toda a organização municipal.

Felicitar e desejar uma comissão de serviço de sucesso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Fixação da Remuneração, pelo exercício do cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil, equiparada à remuneração de Chefe de Divisão, podendo, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º A, auferir despesas de representação, nos termos da lei, conforme proposto.

04/OA – Pedido de Apoio – Freguesia de Aguieiras.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7271 em 08/04/2019, com o seguinte teor:

“Exmos, Senhores

Eu: *Manuel Maria Nogueira Fontes*, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguieiras, Concelho de Mirandela, venho mais uma vez expor a V. Exas o seguinte:

1_ Agradecendo a colaboração dos materiais dispensados para a ajuda do restauro da Escola no Casario, pelo executivo da nossa Câmara Municipal. Ao qual deixo aqui um grande obrigado a todos que proporcionaram a adquirido de parte do material usado, porque no decorrer das obras fomos obrigados a recorrer adquirindo mais materiais em fornecedores particulares para não termos de estar à espera muito mais tempo.

_ Herdando nós o Edifício nestas lamentáveis condições

_ Agora as obras já concluídas, temos o prazer e orgulho de vos podermos apresentar o resultado final à vista.

Penso que as imagens falam por si e pelo trabalho desenvolvido por todos os que se empenharam.

Passando os valores previstos pelos motivos de se tratar de uma reconstrução nunca possível fazer-se uma avaliação de valores certos.

Enviamos as faturas de alguns valores em que a junta terá dificuldade em as regularizar.

Pedimos assim um subsídio de custos no valor de 4.000 euros de ajuda para regularizar alguns custos.

Assegurando esta junta o resto dos valores em causa.

Agradeço vossa atenção e resposta breve deixando os maiores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de fotografias do edifício antes e após as obras e faturas de alguns valores de obras, que se dão por reproduzidas.

----- A Senhora Presente *JÚLIA RODRIGUES* em 08/04/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Visto.

Autorizo o montante de 4.000€, conforme solicitado e nos termos propostos.

Para cabimento.”

----- Processo despesa n.º 952 de 08/04/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Freguesia de Aguieiras, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), conforme proposto.

05/OA – Pedido de Apoio – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Lamas de Orelhão.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4350 em 27/02/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Atribuição de Subsídio à ACRDLO

A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Lamas de Orelhão (ACRDLO), organização sem fins lucrativos, que há vários anos vem promovendo atividades no setor cultural e recreativo na Freguesia onde está sedeada, vem por este meio, solicitar a Vossa Excelência, um subsídio no valor de trezentos euros (300,00€) de apoio ao Plano Anual de Atividades e Orçamento de 2019 da nossa coletividade (enviado em anexo).

Mais acrescentamos, que este pedido será uma grande mais-valia para a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Lamas de Orelhão, nomeadamente na organização do “Carnaval dos Orelhões”, visto que sem este apoio não teremos capacidade de suportar todas as despesas deste evento.

Agradecemos desde já toda a atenção dada a este nosso pedido, e desde já agradecemos o apoio de Vossa Excelência que será fundamental para o sucesso da nossa Associação.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de Plano de Atividades e Orçamento 2019, que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* em 26/03/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Dada a relevância da atividade na dinamização cultural e recreativa da Freguesia e do Concelho, proponho a atribuição de subsídio, no valor de 300 (trezentos) euros.

À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 947 de 08/04/2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação a esta situação, obviamente são vocês que tomam estas decisões, não sou contra estes 300€. Para já, é de elogiar o facto de terem associado ao pedido o Plano de Atividades e o Orçamento para 2019, estruturalmente bem feito, com uma filosofia de intervenção, com o nome dos órgãos sociais, que eu penso ser fundamental o Município saber com quem está a lidar, e com o Plano de Eventos e Atividades desenvolvidos ao longo do ano.

Confesso, parece-me que 300€ até é muito pouco. Na minha opinião, temos que valorizar quem trabalha, quem é dinâmico, quem tem ideias, quem apresenta projetos. Agora, também não sei, confesso, não tenho presente se esta Associação recebe algum apoio mensal. Já não me lembro, sei que há uma série delas.

Para mim, se olharmos para o Plano, os 300€ são manifestamente insuficientes para o que eles têm.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Têm outras fontes de receita.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Sim, têm.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Espero que sim, ótimo. Se calhar, pensamos um pouco ao contrário do que é normal. Esta Associação por acaso até pede pouco, na minha opinião, se tivermos em conta o Plano de Atividades que vão desenvolver e acredito que o façam.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: As atividades desta Associação são apoiadas, tal como o próprio Jornal, que eles fazem de dois em dois meses, em que a Câmara apoia na edição e na publicação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Lamas de Orelhão, no valor de 300,00€ (trezentos euros), conforme proposto.

06/OA – Pedido de Apoio – Freguesia de Vale de Telhas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5625 em 15/03/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Subsídio

Informamos Vossa Excelência que a Junta de Freguesia em parceria com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Vale de Telhas, irá realizar no dia 20 de abril o Evento Serrar a Belha.

Trata-se de uma tradição secular, tendo sido recuperada esta tradição já no ano 2018 e que teve bastante adesão por parte do público.

Este ano pretendemos levar esta tradição mais além e torná-la conhecida do público em geral.

A Ronda das Tabernas, bem como todas as barracas de restauração irão ser utilizadas pelas pessoas da aldeia e pretendemos envolver toda a comunidade, bem como acrescentar valor económico aos Vale Telhenses.

O orçamento para a organização do evento é o seguinte:

- Almoço Sopa da Belha – 1000€
- Copos e Canecas – 850€
- Grupos musicais e animação (Galandum Galundaina, Xúkalho, DJ Gaiteirinho, Gaiteiros de Urrós, “Marias” e Grupo de Teatro – Total 7.860,00€
- Palco e som – 1.230,00€
- Outras despesas – 850€

TOTAL: 11.790,00€

Face ao orçamento avultado, mas tratando-se de um evento de grande riqueza cultural e que poderá projetar a Freguesia e até o Concelho, solicitamos a Vossa Excelência um subsídio no valor de 7.500,00€.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* em 15/04/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Dada a relevância cultural do evento, com a recuperação de tradições;

De acordo com a reunião prévia com a Junta de Freguesia sobre o orçamento e custos previstos,

Proponho a atribuição de subsídio, no valor de 7000 (sete mil) euros.

À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 998 de 16/04/2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação a esta questão, aproveitando o que foi dito no ponto anterior, se fizer as contas, há aqui um diferencial de 4.790,00€ relativamente aos custos do evento. Já aqui elogiei o evento, acho que é muito importante recuperar tradições antigas que têm muito a ver com a cultura, com a etnografia, com o viver e o sentir das populações rurais.

Neste caso, estamos a falar de uma diferença de quase 5 mil euros. Vão ser suportados por quem? Eles tiveram de cortar em alguma coisa? Tiveram que fazer restrições? É só por curiosidade.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: A organização do evento por parte da Junta de Freguesia e da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Vale de Telhas teve outras fontes de rendimento. Julgo, apesar de ainda não terem feito a apresentação de contas finais, e também na opinião do grupo que esteve na organização julgam que conseguem assumir esse diferencial.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Também tenho uma dúvida. Gostava de saber o que leva a Sopa da Belha?

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Pois, não sei, não tive a oportunidade de provar a Sopa da Belha.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Deve ser uma sopa à lavrador. É apenas uma curiosidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta questão e a este apoio, dizer-vos que no ano passado estivemos presentes neste evento, sendo um evento marcadamente de tradição secular, muito genuíno, tendo um potencial muito grande de crescimento.

No ano passado, este evento teve já alguma projeção, mas sem comparação com o que aconteceu este ano. Foi o primeiro grande evento dedicado a esta tradição que teve um cariz muito popular e muito cultural. Com tudo isto conjugado e com o facto de estarmos em período de férias de Páscoa em que as pessoas vêm à Terra, torna-se um evento que tem um potencial muito grande.

Felicitar a organização, a Associação e a Junta de Freguesia. Julgo que a Câmara Municipal teve um papel importante, obviamente que estes eventos não se fazem sem haver apoios financeiros, mas também é através deste eventos que damos a conhecer a nossa Terra e as nossas tradições.

Quem esteve vai voltar com toda a certeza. Havia muitas pessoas de fora com muitos amigos que se deslocaram cá, por isso, julgo que é um evento para manter, para melhorar e para a Câmara Municipal apoiar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Freguesia de Vale de Telhas, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), conforme proposto.

07/OA – Pedido de Apoio – Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6546 em 29/03/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Apoio Monetário A e Esact

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar providências no sentido em que seja cedido o apoio monetário relativo ao presente ano.

Pedimos a sua excelência que nos seja cedido o valor de 6 mil euros, tendo sido o mesmo valor atribuído no ano transato.

À superior consideração de V.ª Exa., esperamos a maior celeridade na resposta a este pedido, com os melhores cumprimentos.”

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO*, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

A Câmara Municipal apoia as atividades académicas, pela relevância cultural e recreativa dos seus eventos, que dão grande visibilidade e importância do ensino superior no nosso concelho.

Além de todo o apoio logístico concedido, proponho a atribuição de subsídio no valor de 6.000 (seis mil) euros, no entanto e tendo por base algumas ocorrências de danos em estruturas municipais em atividades anteriores, proponho o apoio financeiro inicial de 3.000 (três mil) euros, sendo que o valor remanescente deverá ser caucionado até avaliação de possíveis danos e intervenções necessárias realizar pós evento.”

----- Processo despesa n.º 999 de 16/04/2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Segundo entendi, o apoio não é para nenhuma atividade em concreto, é para toda a atividade da Associação de Estudantes da EsACT?

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Sim.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Foi o que entendi. Eles são estudantes e estão a aprender, é óbvio...

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Alguns já são seniores nisto.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na minha opinião, ficaria bem este pedido ter uma fundamentação mais completa. Não basta dizer: “precisamos de 6 mil euros para desenvolver atividades” e não se saber que atividades são. Não estou a duvidar que sejam bem gastos, não é nada disso, eu acredito nos jovens. Mas, se calhar, dizer-lhes que para a próxima juntem ao pedido uma explicação das atividades.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pode-se é aprovar condicionado à apresentação de informação.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Tivemos várias reuniões com o grupo da Associação de Estudantes, inclusive foi-lhes solicitado um Plano de Previsão de Custos de toda a Semana Académica, que foi apresentado, não juntamente com este pedido, mas numa reunião que tivemos *a posteriori*.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pode-se enviar para os Senhores Vereadores.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Sim. Pode-se enviar esse Plano para os Senhores Vereadores.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se viesse agora, penso que completava o pedido, pois estes pedidos têm de ser fundamentados.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Este é um subsídio que eles pedem sempre à Câmara Municipal em todas as Semanas Académicas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu que não tenho essa informação, obviamente vocês têm mais informação do que temos nós, como é que eu sei que...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto já vinha do vosso Executivo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: ... como é que eu posso votar conscientemente, no sentido de concluir que estes 6 mil euros são adequados às atividades? Não sei, não posso dizer rigorosamente nada sobre isso. Não sei que atividades vão exercer. Estão a entender?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Basta ver o cartaz.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isso é normal aqui como é em qualquer atividade humana. A pessoa quando toma a decisão tem de saber porque que é que toma a decisão. É só isso.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: É nossa prática, sempre que há um pedido de subsídio, solicitar o orçamento, os custos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu sei. Só estou a dizer isto até para os sensibilizar que estas coisas têm regras e que juntem ao pedido o Plano de Atividades.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Mas tem. Foi entregue *a posteriori*.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se teve oportunidade de ver o cartaz. Este cartaz alterou o local, veio causar alterações em toda a logística e é substancialmente mais caro.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Aquilo que estou a dizer parece-me ter sentido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Através dos Órgãos Municipais pode-se fazer chegar essa informação aos Senhores Vereadores.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Temos o documento, está é em formato de papel.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Acho que devem anexar o documento ao pedido. É apenas a minha ideia.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A preocupação é que não haja destruição de equipamentos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, mas a preocupação é também que eles sejam responsáveis e consigam aplicar o apoio que lhes dão nas atividades que vão desenvolver. Isso implica também da parte deles alguma transparência.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acho importante essa situação de dizerem qual é o Plano e depois apresentar contas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sempre que são atribuídos dinheiros públicos tem de se justificar onde são aplicados.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Exatamente. É atribuir o subsídio e depois monitorizar onde foi gasto o dinheiro público.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), inicialmente será concedido apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros), sendo que o valor remanescente deverá ser caucionado até avaliação de possíveis danos e intervenções necessárias realizar pós evento, conforme proposto.

08/OA – Pedido de Isenção de Taxas para a Execução do Ramal e Colocação do Contador – Freguesia de Cabanelas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6363, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Isenção de Taxas para a Execução do Ramal

Exmo. Senhor

Vimos por este meio solicitar, a isenção de taxas para a execução do ramal e colocação do contador no lugar do Largo do Tanque – em Chelas.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os melhores cumprimentos”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 27/03/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.
Concordo com a isenção.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar à Freguesia de Cabanelas o Pedido de Isenção de Taxas para a Execução do Ramal e Colocação do Contador no lugar do Largo do Tanque em Chelas, conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

09/DEASDJ – Pedido de Apoio – Sport Clube de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 15/04/2019, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de apoio financeiro – Sport Clube de Mirandela_Formação.

O Sport Clube de Mirandela_Formação apresentou um pedido de apoio financeiro para a realização do *Torneio da Páscoa*, a realizar no Estádio São Sebastião, no dia 28 de abril de 2019.

Nesta primeira edição do Torneio da Páscoa para os Escalões de Petizes e Traquinas a organização estima a participação de cerca de 200 atletas provenientes de 10 clubes do Distrito de Bragança e filiados na Associação de Futebol de Bragança. O Torneio é uma organização conjunta do Sport Clube de Mirandela e da Associação de Futebol de Bragança que pretendem proporcionar mais um momento competitivo aos jovens atletas dos Clubes, para os quais não existem quadros competitivos na nossa Região.

O Sport Clube de Mirandela estima como orçamento previsto para a atividade um valor total de 600,00€ (seiscentos euros), distribuídos da seguinte forma: Lanches para os Atletas (600.00€).

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no *Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c)*, este apoio às coletividades desportivas e atendendo a que a iniciativa reúne um número considerável de Atletas, é pertinente um apoio financeiro para que o Sport Clube de Mirandela possa implementar e incrementar este tipo de iniciativas para os atletas mais jovens que só através deste tipo de Torneios, conseguem ter uma prática desportiva mais regular.

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município,".

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira ao Sport Clube de Mirandela_Formação.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 15/04/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do parecer técnico, proponho a atribuição de um apoio financeiro de 250€.
À Reunião de CMM.”

----- Processo despesa n.º 1008 de 16/04/2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Confesso que aqui, quase estaria tentado a votar contra, até para ir de encontro à opinião da Senhora Presidente que em Reunião anterior se manifestou contra a atribuição de subsídios para lanches, almoços e jantares. Mais uma vez, aqui temos um pedido de apoio exclusivamente para pagar o lanche aos atletas. Eu não sou contra, que fique claro. Quem pratica desporto, quem vem de fora, fica sempre bem que tenham um lanche, é normal.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Atenção, não podemos descontextualizar as coisas. Lanche para atletas e para crianças...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não. Aqui é na mesma para lanches.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: É para crianças.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É óbvio que vamos votar a favor.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Não é para jovens ou adultos, é para crianças.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Disse, na altura, que não era contra. Antes pelo contrário. Sobretudo, tratando-se de jovens atletas precisam de comer, como é normal. Fica bem.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: São 250 crianças que estarão cá no torneio. Como disse a Senhora Presidente, é preciso contextualizar isso. No final do torneio faremos um convívio em que haverá sandes e sumos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Também são 2,50€ por cada um, não é muito.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: É 1€ por cada um. Vamos atribuir um apoio de 250€.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Peço desculpa, enganei-me. Volto a dizer, nunca votaria contra isto, mas por vezes, estas situações têm de ser contextualizadas, como disse a Senhora Presidente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro ao Sport Clube de Mirandela Formação no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), conforme proposto.

10/DEASDJ – Proposta de Alteração do Fundo de Maneio – CPCJ.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 08/04/2019, com o seguinte teor:

“Assunto: Alteração do Fundo de Maneio - CPCJ

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, prevê a possibilidade da constituição de fundos de maneio para pagamento de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis (*cf.* Ponto 2.3.4.3), sendo que em cumprimento da regulamentação estipulada no Ponto 2.9.10.1.11, as Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2019 estabeleceram a respetiva constituição e regularização dos fundos de maneio do município, bem como o respetivo montante, tipos de despesa e responsáveis.

A constituição do fundo de maneio da CPCJ, contemplada no art.º 19.º, das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2019, Anexo I, das grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 do Município de Mirandela, aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2018, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2018, considera as seguintes rubricas:

Class. Econ.	Designação	€€€
02.01.21	Outros Bens	50,00 €
02.02.25	Outros Serviços	52,35 €
TOTAL:		102,35 €

Atendendo a que não justifica a divisão em duas rubricas, pois não corresponde às reais necessidades das pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, que possam vir a ser realizadas, submete-se à consideração superior a constituição de um novo fundo de maneio e a alteração do fundo de maneio anteriormente aprovado, para a CPCJ:

Class. Econ.	Designação	€€€
02.02.25	Outros Serviços	102,35 €
TOTAL:		102,35 €

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 08/04/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um novo fundo de maneio e a alteração do fundo de maneio anteriormente aprovado, para a CPCJ, conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

11/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 16 de abril de 2019 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.082.611,70€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.237.973,55€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.320.585,25€
DOCUMENTOS-----	311.675,92€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 07/DAG de 16/04/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 08 a 15 de abril de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **346.936,23 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	345.954,48 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	981,75 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 08/DAG de 15/04/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 05 a 12 de abril de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **511.126,38 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	00,00
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	511.126,38

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURISTICO E SAÚDE

14/DDCTS - Proposta de Alteração do Fundo de Maneio para o ano de 2019 – DDCTS.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turismo e Saúde em 26/03/2019, com o seguinte teor:

“Assunto: Alteração do Fundo de Maneio para o ano de 2019 – DDCTS.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, prevê a possibilidade da constituição de fundos de maneio para pagamento de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis (*cf.* Ponto 2.3.4.3), sendo que em cumprimento da regulamentação estipulada no Ponto 2.9.10.1.11, as Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2019 estabeleceram a respetiva constituição e regularização dos fundos de maneio do município, bem como o respetivo montante, tipos de despesa e responsáveis.

Não obstante desta Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, no ano de 2018, ter solicitado a alteração dos montantes do fundo de maneio atribuído, a mesma não foi contemplada no art.º 19.º, das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2019, Anexo I, das grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 do Município de Mirandela, aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2018, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2018, aprovando os seguintes montantes:

Class. Econ.	Designação	€€€
02.01.06	Alimentação – Géneros para Confeccionar	50,00 €
02.01.08	Material de Escritório	100,00 €
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	50,00 €

02.01.21	Outros Bens	160,00 €
02.02.10.02	Outros Transportes	50,00 €
02.02.13	Deslocações e Estadas	40,00 €
02.02.25	Outros Serviços	50,00 €
TOTAL:		500,00 €

Contudo, reitera-se que a afetação dos montantes, segundo a sua natureza, às respetivas rubricas da classificação económica; devido à gênese das funções e atribuições cometidas a esta Divisão, não corresponde às reais necessidades das pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, que possam vir a ser realizadas.

Face ao exposto, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99 - Considerações Técnicas 2.9.10.1.11 - e do capítulo VI da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Mirandela, aprovado em reunião ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2016, submete-se à consideração superior a constituição de um novo fundo de maneiio e a alteração do fundo de maneiio anteriormente aprovado, para a Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde nos seguintes termos:

Class. Econ.	Designação	€€€
02.01.06	Alimentação – Géneros para Confeccionar	00,00 €
02.01.08	Material de Escritório	50,00 €
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	00,00 €
02.01.21	Outros Bens	175,00 €
02.02.10.02	Outros Transportes	00,00 €
02.02.13	Deslocações e Estadas	100,00 €
02.02.25	Outros Serviços	175,00 €
TOTAL:		500,00 €”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turismo e Saúde *Fátima Fontoura* em 27/03/2019, com o seguinte teor:

“Concordo.
À consideração Superior.”

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* em 08/04/2019, exarou o seguinte Despacho:

“De acordo com o exposto, concordo com o presente pedido de alteração do Fundo de Maneio da DDCTS para o ano de 2019.
À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um novo fundo de maneiio e a alteração do fundo de maneiio anteriormente aprovado, para a Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, conforme proposto.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 10 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

Júlia Rodrigues
Júlia Rodrigues

A Jurista;

Esmeralda Pinto
Esmeralda Pinto